



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022

Edição Nº: 659

## DECRETO Nº-144/2022

SÚMULA.....Substituição de Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a substituição de conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando o disposto na Lei Municipal do Idoso nº 1116/2007;

Considerando, a substituição de alguns conselheiros deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada dia 25/05/2022, registrada em ata 04/2022 resolve:

### DECRETAR

Art. 1º \_ Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA:

Titular: Ronita Aparecida de Carvalho

Suplente: Maria Alice Sigail

#### SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Roberta CarolinaMani

Suplente: Elisangela Aparecida Guimarães

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Damares Fernanda Bastianick

Suplente: Eunice Ribeiro Pedro

#### SECRETARIA DE ESPORTE

Titular: Gilmar Soares de Oliveira

Suplente: Liliane Aparecida de Lima

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: Fabiane Rodrigues Custódio da Silva

Suplente: Camila Aparecida da Silva

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

##### ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA COMDEFICIÊNCIA

Titular: Adriana Aparecida RomagnoliIncerti

Suplente: Meire Regina Gonçalves Mendonça

##### ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO

Titular: Celia Divino Tonim

Suplente: Suely Cebrian Lopes

##### ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Maria Aparecida Benedetti

Suplente: Veralanes Rodrigues



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022

Edição Nº: 659

## ENTIDADE DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA

Títular: Amanda Karinne Fernandes dos Santos

Suplente: Evelyn Georgia Tiene

## GRUPO DA 3ª IDADE

Títular: Geraldo Lacerda

Suplente: Dirce Silveira

Art. 2º - Nomear a conselheira Celia Divino Tonim como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Bom Sucesso.

Art. 3º - Nomear a Conselheira Fabiane Rodrigues Custódio da Silva, como tesoureira, Gestora e ordenadora de despesas do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos, juntamente com Celia Divino Tonin, presidente do CMDI.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 24 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022

Edição Nº: 659

Portaria nº 03/2022.

Data: 24/06/22.

O Presidente do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso-Pr., senhor Carlos Roberto Souza, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**- E X O N E R A R -**

Art.1º- Fica exonerada por falecimento em 18/11/21 a senhora Iraci Valter de Lima, inscrita no CPF/MF- 027.765.959-69, cargo Pensionista –matrícula nº-800310.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/11/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 24 de junho de 2022.

Carlos Roberto Souza  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022

Edição Nº: 659

Errata de publicação

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Paraná, 77, inscrito no CGC/MF nº 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José Roberto da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.197.566-9, SSP/PR e do CPF/MF nº 830.903.809-78, e

CONTRATADA: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUÊNO LTDA.

OBJETO: Recapeamento de vias urbanas em CBUQ de 2.849,18 m, incluindo serviços preliminares, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nos trechos: Rua José Pereira e Rua José Rodrigues Filho.

VALOR: R\$ 234.427,21 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 06.016.15.451.0036.1009 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **300 dias.**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Bom Sucesso - PR, 22 de junho de 2022



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022

Edição Nº: 659

Errata de publicação

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná 77, inscrito no CGC/MF nº 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 197.566-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 066.686.209-57, e

**CONTRATADA:** EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA.

**OBJETO:** Recape asfáltico em CBUQ 7.725,06 m<sup>2</sup> incluído serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trechos: RUA NAHUR VANZELLA, entre Rua Cimitarra e Rua Hiromassa, Yokoyoma, RUA HIROMASSA YOKOYAMA, entre Rua delegado Pedro Silveira e Rua José Pereira. RUA SÃO PAULO, entre Avenida Julio Alcez Machado e Rua Emílio Parra. RUA EMILIO PARRA, trecho (1), entre Rua São Paulo e Rua Francisco Antonio Parra Martines. PRAÇA PADRE ANGELO CASAGRANDE, entre Avenida Julio Alves Machado e Rua Emílio Parra. RUA EMILIO PARRA, trecho (2), entre Rua Nahur Vanzella e Rua Delegado Pedro Silveira. RUA DELEGADO PEDRO SILVEIRA, entre Praça Paraná e Rua Waldemar Bilechi.

**VALOR:** R\$ 451.821,81 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 06.016.15.451.0036.1009 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 300 dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de junho de 2022.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Bom Sucesso - PR, 22 de junho de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022

Edição Nº: 659

PORTARIA Nº-158/2022.

DATA: 23 de junho de 2022.

-licença tratamento saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Adriana Cristina Leal, matrícula nº- 200410- lotado no Departamento Municipal de Saúde, cargo Fisioterapeuta- Regime Estatutário, 25(vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 14/06/22 a 08/07/22, devendo retornar suas atividades normais em 09/07/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/06/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de junho de 2022.

José Roberto da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022

Edição Nº: 659

PORTARIA Nº-159/2022.

DATA: 24 de junho de 2022.

-licença tratamento saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Vera Lucia de Freitas Lourenço, matrícula nº- 200091- lotado no Departamento Municipal de Educação, cargo Copeira/zeladora-Regime Estatutário, 151(cento e cinquenta e um ) dias de Licença Tratamento de Saúde, para usufruir de 22/06/22 a 20/11/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/06/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de junho de 2022.

José Roberto da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO